



Município de Bocaina do Sul – SC

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 24/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOCAINA DO SUL E A EMPRESA BETHA SISTEMAS LTDA.

Pelo presente 3º Termo Aditivo, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOCAINA DO SUL** inscrita no CNPJ sob o nº. 11.679.183/0001-30, com sede na Rua João Assink, 456, Centro, em Bocaina do Sul – SC, neste ato representado por sua Gestora e Secretária de Saúde Sra. MELIANA GÓSS SCHLICHTING, doravante denominados, **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **BETHA SISTEMAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.456.865/0001-67 representada pelo Sr. Gabriel Rebelo da Rosa, inscrito no CPF sob n.º 039.873.659-60, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o **contrato nº 24/2023**, originário do Processo Administrativo nº 60/2023, Dispensa de Licitação nº 21/2023 para constar a seguinte alteração:

Cláusula Primeira - DA VIGÊNCIA

O prazo Contratual fica prorrogado por mais 8 (oito) dias, a partir de 16/03/2024.

Cláusula Segunda - DO VALOR

O preço mensal do licenciamento do sistema contratado é R\$ 970,14 (novecentos e setenta reais).

O preço para serviços técnicos quando solicitado na sede da entidade é de R\$ 220,00/h (duzentos e vinte reais), e

O preço para serviços técnicos quando solicitado na sede da contratada é de R\$ 141,75/h a serem pagos até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, mediante a apresentação das notas fiscais e boletos bancários.

Cláusula Terceira - DAS DOTAÇÕES

As despesas decorrentes deste contrato serão atendidas pelas seguintes dotações orçamentárias:

<i>Cód. Red.</i>	<i>Unid. Orçam.</i>	<i>Projeto/Atividade</i>	<i>Elemento despesa</i>	<i>Saldo disponível</i>
17	0901	2084	33904001000000	2.910,42

Cláusula Quarta - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente 3º Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Bocaina do Sul, 15 de Março de 2024



Município de Bocaina do Sul – SC

Meliana Góss Schlichting
Gestora do Fundo Municipal
CNPJ Nº: 11.679.183/0001-30
CONTRATANTE

Gabriel Rebelo da Rosa
BETHA SISTEMAS LTDA
CNPJ nº 00.456.865/0001-67
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF nº

Nome:
CPF nº